

DECRETO Nº. 9.196 DE 23 DE JUNHO DE 2022

**CONCEDE REAJUSTE ÀS TARIFAS DO
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais previstas no art. 100, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que nos anos de 2020 e 2021, em razão da situação adversa decorrente da pandemia do coronavírus não foi procedido reajuste nas tarifas do transporte público municipal;

CONSIDERANDO as informações e documentos trazidos pela empresa Transportes e Turismo Manfredi S/A por meio do protocolo nº. 66200;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a Tarifa do Transporte Coletivo Urbano da empresa *Transportes e Turismo Manfredi S/A*, assim discriminadas:

I- Itinerário com ponto final no Frigorífico da BRF em Campos Novos no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

II- Demais Itinerários do perímetro urbano no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos-SC, 23 de junho de 2022.

GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito de Campos Novos